

13 de dezembro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL 076/2022.

O Prefeito Municipal de Barra do Choça – Bahia, no uso de suas atribuições legais do Inciso X do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e no Parecer Jurídico, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL 076/2022 – ADJUDICA** o objeto da licitação - locação de imóvel situado na Rua Rui Barbosa, 214, Centro, Barra do Choça, estado da Bahia CEP:45.120-000, em atendimento ao Departamento de Cultura vinculado a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de: ALBERTINO SANTOS, pessoa física, inscrita no CPF 657.000.825-00. Vigência: 31 de Dezembro de 2022. Valor Global é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Barra do Choça, 08 de novembro de 2022. Oberdam Rocha Dias, Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO DO ATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL 076/2022.

O Prefeito Municipal de Barra do Choça – Bahia, no uso de suas atribuições legais do Inciso X do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, no Parecer Jurídico, torna público a **RATIFICAÇÃO** do ato da **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº DL 076/2022** – objetivando locação de imóvel situado na Rua Rui Barbosa, 214, Centro, Barra do Choça, estado da Bahia CEP:45.120-000, em atendimento ao Departamento de Cultura vinculado a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de: ALBERTINO SANTOS, pessoa física, inscrita no CPF 657.000.825-00. Vigência: 31 de Dezembro de 2022. Valor Global é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Barra do Choça, 08 de novembro de 2022. Oberdam Rocha Dias, Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL 076/2022.

O Prefeito Municipal de Barra do Choça – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do Inciso X do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL 076/2022 – Objeto:** locação de imóvel situado na Rua Rui Barbosa, 214, Centro, Barra do Choça, estado da Bahia CEP:45.120-000, em atendimento ao Departamento de Cultura vinculado a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. **HOMOLOGA** o Processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, celebrando o Contrato com: ALBERTINO SANTOS, pessoa física, inscrita no CPF 657.000.825-00. Vigência: 31 de Dezembro de 2022. Valor Global é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Barra do Choça, 08 de novembro de 2022. Oberdam Rocha Dias, Prefeito Municipal.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº DL 112/2022 FMS

MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL 076/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA

CONTRATADO: ALBERTINO SANTOS, pessoa física, inscrita no CPF 657.000.825-00 representado nesse ato por - ALBERTINO SANTOS -M CPF 657.000.825-00 e CIRG 02.454.854-57 SSP/BA.

OBJETO: locação de imóvel situado na Rua Rui Barbosa, 214, Centro, Barra do Choça, estado da Bahia CEP:45.120-000, em atendimento ao Departamento de Cultura vinculado a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso X do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93

VALOR GLOBAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

ASSINATURA: 08 de novembro de 2022

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2022

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº DL 112/2022

MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL 076/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA

CONTRATADO: ALBERTINO SANTOS, pessoa física, inscrita no CPF 657.000.825-00 representado nesse ato por - ALBERTINO SANTOS -M CPF 657.000.825-00 e CIRG 02.454.854-57 SSP/BA.

OBJETO: locação de imóvel situado na Rua Rui Barbosa, 214, Centro, Barra do Choça, estado da Bahia CEP:45.120-000, em atendimento ao Departamento de Cultura vinculado a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso X do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93

VALOR GLOBAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

ASSINATURA: 08 de novembro de 2022

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2022

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL 076/2022.

O Prefeito Municipal de Barra do Choça – Bahia, no uso de suas atribuições legais do Inciso X do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e no Parecer Jurídico, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL 076/2022 – ADJUDICA** o objeto da licitação - locação de imóvel situado na Rua Rui Barbosa, 214, Centro, Barra do Choça, estado da Bahia CEP:45.120-000, em atendimento ao Departamento de Cultura vinculado a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de: ALBERTINO SANTOS, pessoa física, inscrita no CPF 657.000.825-00. Vigência: 31 de Dezembro de 2022. Valor Global é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Barra do Choça, 08 de novembro de 2022. Oberdam Rocha Dias, Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO DO ATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL 076/2022.

O Prefeito Municipal de Barra do Choça – Bahia, no uso de suas atribuições legais do Inciso X do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, no Parecer Jurídico, torna público a **RATIFICAÇÃO** do ato da **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº DL 076/2022** – objetivando locação de imóvel situado na Rua Rui Barbosa, 214, Centro, Barra do Choça, estado da Bahia CEP:45.120-000, em atendimento ao Departamento de Cultura vinculado a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de: ALBERTINO SANTOS, pessoa física, inscrita no CPF 657.000.825-00. Vigência: 31 de Dezembro de 2022. Valor Global é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Barra do Choça, 08 de novembro de 2022. Oberdam Rocha Dias, Prefeito Municipal.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL 080/2022.

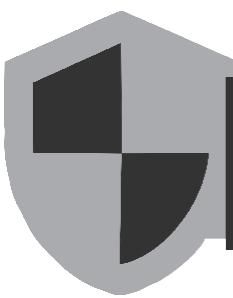
O Prefeito Municipal de Barra do Choça – Bahia, no uso de suas atribuições legais do Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e no Parecer Jurídico, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL 080/2022 – ADJUDICA** o objeto da licitação - aquisição de Pastas tipo envelope de documento para atender aos colaboradores da Secretaria Municipal de Assistencia Social e seus equipamentos, na III Jornada Social e Pastas tipo documento com zíper para atender a conferência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de: ROMULO BANDEIRA GOES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ:74.154.550/0001-00. Vigência: 31 de Dezembro de 2022. Valor Global é de R\$ 7.047,50 (sete mil e quarenta e sete reais e cinqüenta centavos). Barra do Choça, 21 de Novembro de 2022. Oberdam Rocha Dias, Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO DO ATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL 080/2022.

O Prefeito Municipal de Barra do Choça – Bahia, no uso de suas atribuições legais do Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, no Parecer Jurídico, torna público a **RATIFICAÇÃO** do ato da **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº DL 080/2022** – objetivando aquisição de Pastas tipo envelope de documento para atender aos colaboradores da Secretaria Municipal de Assistencia Social e seus equipamentos, na III Jornada Social e Pastas tipo documento com zíper para atender a conferência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de: ROMULO BANDEIRA GOES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ:74.154.550/0001-00. Vigência: 31 de Dezembro de 2022. Valor Global é de R\$ 7.047,50 (sete mil e quarenta e sete reais e cinqüenta centavos). Barra do Choça, 21 de Novembro de 2022. Oberdam Rocha Dias, Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL 080/2022.

O Prefeito Municipal de Barra do Choça – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL 080/2022 – Objeto:** aquisição de Pastas tipo envelope de documento para atender aos colaboradores da Secretaria Municipal de Assistencia Social e seus equipamentos, na III Jornada Social e Pastas tipo documento com zíper para atender a conferência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA. **HOMOLOGA** o Processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, celebrando o Contrato com: ROMULO BANDEIRA GOES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ:74.154.550/0001-00. Vigência: 31 de Dezembro de 2022. Valor Global é de R\$ 7.047,50 (sete mil e quarenta e sete reais e cinqüenta centavos). Barra do Choça, 21 de Novembro de 2022. Oberdam Rocha Dias, Prefeito Municipal.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais

13 de dezembro de 2022

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO N° DL 114/2022

MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° DL 080/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA

CONTRATADO: ROMULO BANDEIRA GOES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ:74.154.550/0001-00 representado nesse ato por - ROMULO BANDEIRA GOES, CPF:450.693.015-00.

OBJETO: aquisição de Pastas tipo envelope de documento para atender aos colaboradores da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus equipamentos, na III Jornada Social e Pastas tipo documento com zíper para atender a conferência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 24 da Lei Federal n.º 8.666/93

VALOR GLOBAL: R\$ 7.047,50 (sete mil e quarenta e sete reais e cinqüenta centavos).

ASSINATURA: 21 de Novembro de 2022

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2022

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° DL 081/2022.

O Prefeito Municipal de Barra do Choça – Bahia, no uso de suas atribuições legais do Inciso II do Art. 24 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e no Parecer Jurídico, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° DL 081/2022 – ADJUDICA** o objeto da licitação - aquisição de Colchões para acolhimento de famílias carentes acompanhadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e seus equipamentos. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de: CASA DOS COLCHÕES RODRIGUES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNP:46.469.593/0001-30. Vigência: 31 de Dezembro de 2022. Valor Global é de R\$ 14.100,00 (quatorze mil e cem reais). Barra do Choça, 21 de Novembro de 2022. Oberdam Rocha Dias, Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO DO ATO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° DL 081/2022.

O Prefeito Municipal de Barra do Choça – Bahia, no uso de suas atribuições legais do Inciso II do Art. 24 da Lei Federal n.º 8.666/93, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, no Parecer Jurídico, torna público a **RATIFICAÇÃO** do ato da **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° DL 081/2022 –** objetivando aquisição de Colchões para acolhimento de famílias carentes acompanhadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e seus equipamentos. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de: CASA DOS COLCHÕES RODRIGUES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNP:46.469.593/0001-30. Vigência: 31 de Dezembro de 2022. Valor Global é de R\$ 14.100,00 (quatorze mil e cem reais). Barra do Choça, 21 de Novembro de 2022. Oberdam Rocha Dias, Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° DL 081/2022.

O Prefeito Municipal de Barra do Choça – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do Inciso II do Art. 24 da Lei Federal n.º 8.666/93, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° DL 081/2022 –** Objeto: aquisição de Colchões para acolhimento de famílias carentes acompanhadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e seus equipamentos. **HOMOLOGA** o Processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, celebrando o Contrato com: CASA DOS COLCHÕES RODRIGUES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNP:46.469.593/0001-30. Vigência: 31 de Dezembro de 2022. Valor Global é de R\$ 14.100,00 (quatorze mil e cem reais). Barra do Choça, 21 de Novembro de 2022. Oberdam Rocha Dias, Prefeito Municipal.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO N° DL 115/2022

MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° DL 081/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA

CONTRATADO: CASA DOS COLCHÕES RODRIGUES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNP:46.469.593/0001-30 representado nesse ato por - ELIOMAR RODRIGUES OLIVEIRA, CPF:820.667.605-87.

OBJETO: aquisição de Colchões para acolhimento de famílias carentes acompanhadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e seus equipamentos

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 24 da Lei Federal n.º 8.666/93

VALOR GLOBAL: R\$ 14.100,00 (quatorze mil e cem reais).

ASSINATURA: 21 de Novembro de 2022

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2022

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° DL078/2022.

O Prefeito Municipal de Barra do Choça, – Bahia, no uso de suas atribuições legais do Inciso II do Art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e no Parecer Jurídico, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° DL078/2022 – ADJUDICA** o objeto da licitação - prestação de serviços de Consultoria Técnica Especializada, com foco na Elaboração do Plano de Cargos e Salários dos ACS - Agentes Comunitários de Saúde e ACE -Agentes Combate a Endemias; atualização do Plano de Cargos e Salários do Magistério, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de: MUNIZ DE GOES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica, inscrita CNPJ:24.263.997/0001-30. Vigência: 31 de Dezembro de 2022. Valor Global é de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais). Barra do Choça, 04 de novembro de 2022. Oberdam Rocha Dias, Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO DO ATO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° DL078/2022.

O Prefeito Municipal de Barra do Choça, – Bahia, no uso de suas atribuições legais do Inciso II do Art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/2021, no Parecer Jurídico, torna público a **RATIFICAÇÃO** do ato da **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° DL078/2022 –** objetivando prestação de serviços de Consultoria Técnica Especializada, com foco na Elaboração do Plano de Cargos e Salários dos ACS - Agentes Comunitários de Saúde e ACE -Agentes Combate a Endemias; atualização do Plano de Cargos e Salários do Magistério, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de: MUNIZ DE GOES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica, inscrita CNPJ:24.263.997/0001-30. Vigência: 31 de Dezembro de 2022. Valor Global é de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais). Barra do Choça, 04 de novembro de 2022. Oberdam Rocha Dias, Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° DL078/2022.

O Prefeito Municipal de Barra do Choça, – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do Inciso II do Art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/2021, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° DL078/2022 –** Objeto: prestação de serviços de Consultoria Técnica Especializada, com foco na Elaboração do Plano de Cargos e Salários dos ACS - Agentes Comunitários de Saúde e ACE -Agentes Combate a Endemias; atualização do Plano de Cargos e Salários do Magistério, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração. **HOMOLOGA** o Processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, celebrando o Contrato com: MUNIZ DE GOES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica, inscrita CNPJ:24.263.997/0001-30. Vigência: 31 de Dezembro de 2022. Valor Global é de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais). Barra do Choça, 04 de novembro de 2022. Oberdam Rocha Dias, Prefeito Municipal.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO N° DL 110/2022

MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° DL078/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA

CONTRATADO: MUNIZ DE GOES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica, inscrita CNPJ:24.263.997/0001-30 representado nesse ato por - Allah Nascimento Silva Munizz de Góes - CPF 709.999.615-00.

OBJETO: prestação de serviços de Consultoria Técnica Especializada, com foco na Elaboração do Plano de Cargos e Salários dos ACS - Agentes Comunitários de Saúde e ACE -Agentes Combate a Endemias; atualização do Plano de Cargos e Salários do Magistério, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/2021

VALOR GLOBAL: R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).

ASSINATURA: 04 de novembro de 2022

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2022

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° DL079/2022.

O Prefeito Municipal de Barra do Choça, – Bahia, no uso de suas atribuições legais do Inciso II do Art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e no Parecer Jurídico, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° DL079/2022 – ADJUDICA** o objeto da licitação - aquisição de Totem referente ao aniversário de Barra do Choça 60 anos(sessentenário) em atendimento ao Município de Barra do Choça. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de: P7 COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS VISUAL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ:28.647.834/0001-02. Vigência: 31 de Dezembro de 2022. Valor Global é de R\$ 47.090,00 (quarenta e sete mil e noventa reais). Barra do Choça,14 de Novembro de 2022. Oberdam Rocha Dias, Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO DO ATO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° DL079/2022.

O Prefeito Municipal de Barra do Choça, – Bahia, no uso de suas atribuições legais do Inciso II



PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais

13 de dezembro de 2022

do Art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/2021, no Parecer Jurídico, torna público a **RATIFICAÇÃO** do ato da **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº DL079/2022** – objetivando aquisição de Totem referente ao aniversário de Barra do Choça 60 anos(sessentário) em atendimento ao Município de Barra do Choça. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de: P7 COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS VISUAL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ:28.647.834/0001-02. Vigência: 31 de Dezembro de 2022. Valor Global é de R\$ 47.090,00 (quarenta e sete mil e noventa reais). Barra do Choça, 14 de Novembro de 2022. Oberdam Rocha Dias, Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL079/2022.

O Prefeito Municipal de Barra do Choça, – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do Inciso II do Art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/2021, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL079/2022** – Objeto: aquisição de Totem referente ao aniversário de Barra do Choça 60 anos(sessentário) em atendimento ao Município de Barra do Choça. **HOMOLOGA** o Processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, celebrando o Contrato com: P7 COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS VISUAL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ:28.647.834/0001-02. Vigência: 31 de Dezembro de 2022. Valor Global é de R\$ 47.090,00 (quarenta e sete mil e noventa reais). Barra do Choça, 14 de Novembro de 2022. Oberdam Rocha Dias, Prefeito Municipal.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO N° DL 113/2022

MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° DL079/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA

CONTRATADO: P7 COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS VISUAL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ:28.647.834/0001-02 representado nesse ato por - Danielle Lopes Celentano, CPF: 057.362.525-54.

OBJETO: aquisição de Totem referente ao aniversário de Barra do Choça 60 anos(sessentário) em atendimento ao Município de Barra do Choça.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/2021

VALOR GLOBAL: R\$ 47.090,00 (quarenta e sete mil e noventa reais).

ASSINATURA: 14 de Novembro de 2022

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2022

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO N° CRED 149/2022 FMS

MODALIDADE LICITATÓRIA: CREDENCIAMENTO N° INEX135/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA

CONTRATADO: CLINICA MEDICA DON PEDRITO LTDA, 31.893.822/0001-72, , CPF 777.925-565-49 e RG , endereço Endereço Comercial Av. Jorge Texeira, 68, Candeias, Vitoria da Conquista-Ba.

OBJETO: Prestação de serviços constantes na tabela 01 (plantão médico-hospitalar, de acordo com Edital de Credenciamento/Chamamento Público nº001/2021-FMS,

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/94, Decreto nº 288 e 305/2021

VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

ASSINATURA: 01 de novembro de 2022

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2022

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO N° 003-11/2022 PP-ADM

MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2022- SRP

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BARRA DO CHOÇA – BA

CONTRATADO: EDIMICIO RAMOS DOS SANTOS FILHO 05243132535, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ:19.803.924/0001-54, com endereço na Av. Getulio Vargas nº343 Centro Barra do Choça -45.120-000.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de proteínas para atender as demandas das Secretarias Municipais de Barra do Choça, de acordo com as especificações constantes da proposta de preços e da Ata de Registro de Preços n. 073/2022.

VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

ASSINATURA: 01 de Novembro de 2022.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO N° 007-11/2022 ADM

MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRONICO N° 042/2022-SRP

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BARRA DO CHOÇA – BA

CONTRATADO: ADECARLOS FRANCA DOS SANTOS 98943049587, CNPJ 34.173.418/0001-12, com endereço comercial à R Jason Oliveira, 539 – Centro, Barra do Choça – Ba.

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para Fornecimento de Peças e Materiais e Prestação de Serviços na Manutenção de Veículos e Máquinas Pesadas da frota das Secretarias Municipais, de acordo com as especificações constantes na proposta vencedora e na Ata de Registro de Preços nº 076/2022 do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 042/2022- SRP.

VALOR TOTAL: R\$ 28.323,89 (vinte e oito mil, trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos)

ASSINATURA: 18 de Novembro de 2022.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO N° 008-11/2022 PP-ADM

MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2021- SRP

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BARRA DO CHOÇA – BA

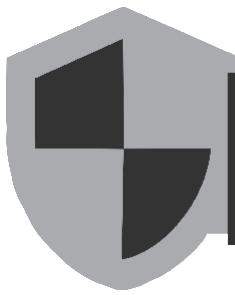
CONTRATADO: ELAINE BRITO SILVA OLIVEIRA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob nº 08.530.165/0001-87, com sede na Clínica do Ferro Elaine Brito Silva Oliveira, Rua Eduardo Dalton 557, Flamengo, Vitoria da Conquista BA, 45005-226

OBJETO: Prestação de serviços de caldeiraria e serralheria (por metro quadrado), para fabricação e montagem de peças, componentes e estruturas em perfis e chapas metálicas, componentes para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração município de Barra do Choça, conforme descrições da Ata de Registro de Preços do Edital Pregão Presencial n.º 018/2021 SRP.

VALOR TOTAL: R\$ 42.412,00 (quarenta e dois mil, quatrocentos e doze reais).

ASSINATURA: 08 de Novembro de 2022.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal https://
//www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais

13 de dezembro de 2022

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO N° 004-11/2022 - PP FME

MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2022-SRP
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO CHOÇA – BA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO: ALDEMIR MATOS SILVA, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ: 10.541.152/0002-36, situado na Estrada da Agua Fria, km 01, s/n, Barra do Choça- BA, CEP 45120-000.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de buffet e locação de espaço de lazer para atender as necessidades da secretaria municipal de educação, de acordo com as especificações constantes na Ata de Registro de Preços nº 079/2022 e no Pregão Presencial nº 020/2022 – SRP.

VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

ASSINATURA: 01 de Novembro de 2022.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

00-72-109/0001-32, situado na Rua Vasco da Gama, 530 - Galpão A – Cruzeiro, Feira de Santana - Ba. Representado neste ato pelo Sr. Raul Klein Santana Dos Santos, RG: 04.651.190-34 SESP/BA, CPF: 538.688.545-68.

OBJETO: aquisição de material de limpeza e higiene pessoal da linha hospitalar, de acordo com as especificações constantes na Ata de Registro de Preços nº 046/2021 e no Pregão Presencial nº 014/2021 - SRP.

VALOR TOTAL: R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais)

ASSINATURA: 01 de novembro de 2022

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO N° 009-11/2022PP-FMS

MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2022- SRP
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO CHOÇA – BA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO: VANDIMAR NERES FREITAS 02109704560, CNPJ n° 16.715.008/0001-74, Barra do Choça- BA, CEP 45120-000

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de alimentos (pães, café, laticínios e derivados) para atender as necessidades das secretarias Municipais, de acordo especificações da proposta de preços e da Ata de Registro de Preços n. 040/2022.

VALOR TOTAL: R\$ 14.112,00 (quatorze mil, cento e doze reais).

ASSINATURA: 11 de Novembro de 2022.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO N° 010-11/2022-PE FMS

MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2022-SRP
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO CHOÇA – BA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, Inscrito nº CNPJ:11.311.773/0001-05, com endereço comercial na Rodovia BR 101, s/n, KM 510-B, Jaçanã/ Itabuna - BA, CEP:45.608-750

OBJETO: aquisição de medicamentos em atendimento a Unidade Hospitalar e da Rede Básica de Saúde do Município de Barra do Choça, conforme descrições da Ata de Registro de Preços nº 047/2022 do Edital Pregão Eletrônico n.º 023/2022.

VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

ASSINATURA: 01 de Novembro de 2022

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO N° 001-11/2022 FME

MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2022-SRP
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO CHOÇA – BA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO: ELIETE SOARES SANTOS DE BARRA DO CHOCA, pessoa Jurídica, Inscrito no CNPJ sob o nº 05.681.728/0001-40, com sede e domicílio na Avenida Inocêncio Oliveira n.º 20, Centro, Barra do Choça BA, CEP:45120-000.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de serviço de ornamentação com fornecimento de flores para atender as necessidades do Município de Barra do Choça, conforme as disposições contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital de PREGÃO PRESENCIAL n.º 024/2022 e Ata de Registro de Preços nº 074/2022.

VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

ASSINATURA: 01 de Novembro de 2022.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO N° 011-11/2022-PE FMS

MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 031/2022-SRP
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO CHOÇA – BA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO: FONSECA E ROCHA PRODUTOS SANEANTES LTDA, CNPJ: 26.154.137.0001/94, com endereço comercial na Avenida Amazonas, nº 192, Ibirapuera, Vitoria da Conquista, CEP:45.094-588.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material médico hospitalar em atendimento a unidade hospitalar e da rede básica de saúde do município de Barra Do Choça, conforme descrições da Ata de Registro de Preços nº 056/2022do Edital Pregão Eletrônico n.º 031/2022.

VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

ASSINATURA: 01 de Novembro de 2022.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO N° 001-11/2022 FME

MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2022-SRP
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO CHOÇA – BA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO: ELIETE SOARES SANTOS DE BARRA DO CHOCA, pessoa Jurídica, Inscrito no CNPJ sob o nº 05.681.728/0001-40, com sede e domicílio na Avenida Inocêncio Oliveira n.º 20, Centro, Barra do Choça BA, CEP:45120-000.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de serviço de ornamentação com fornecimento de flores para atender as necessidades do Município de Barra do Choça, conforme as disposições contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital de PREGÃO PRESENCIAL n.º 024/2022 e Ata de Registro de Preços nº 074/2022.

VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

ASSINATURA: 01 de Novembro de 2022.

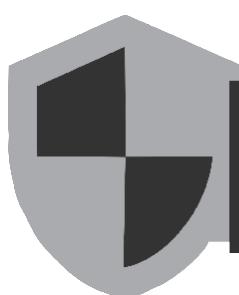
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO N° 002-11/2022-PP FMS

MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2021-SRP
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO CHOÇA – BA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: ALFALIMP COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA - EPP, CNPJ: 00.429.189/0001-32, situado na Rua Vasco da Gama, 530 - Galpão A – Cruzeiro, Feira de Santana -



PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal https://
//www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais

13 de dezembro de 2022

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO N° 001-11/2022 ADM

MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2022-SRP
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO CHOÇA - BA

CONTRATADO: ELIETE SOARES SANTOS DE BARRA DO CHOÇA, pessoa Jurídica, Inscrito no CNPJ sob o nº 05.681.728/0001-40, com sede e domicílio na Avenida Inocêncio Oliveira n.º 20, Centro, Barra do Choça BA, CEP:45120-000.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de serviço de ornamentação com fornecimento de flores para atender as necessidades do Município de Barra do Choça, conforme as disposições contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital de PREGÃO PRESENCIAL n.º 024/2022 e Ata de Registro de Preços n.º 074/2022.

VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

ASSINATURA: 01 de Novembro de 2022.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO N° 001-11/2022 FMAS

MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2022-SRP
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO CHOÇA - BA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADO: ELIETE SOARES SANTOS DE BARRA DO CHOÇA, pessoa Jurídica, Inscrito no CNPJ sob o nº 05.681.728/0001-40, com sede e domicílio na Avenida Inocêncio Oliveira n.º 20, Centro, Barra do Choça BA, CEP:45120-000.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de serviço de ornamentação com fornecimento de flores para atender as necessidades do Município de Barra do Choça, conforme as disposições contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital de PREGÃO PRESENCIAL n.º 024/2022 e Ata de Registro de Preços n.º 074/2022.

VALOR TOTAL: R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

ASSINATURA: 01 de Novembro de 2022.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO N° 4º CONTRATO N° 004-11/2022 CP

MODALIDADE LICITATÓRIA: CONCORRÊNCIA n.º 002/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO CHOÇA - BA
CONTRATADO: SANEANDO - PROJETOS E CONSULTORIA, CNPJ 13.025.251/0001-72.

OBJETO: Obra e serviços de engenharia para drenagem e pavimentação da Rua Maranhão no Bairro Ouro Verde, Pavimentação de Ruas no Povoado Boa Vista e Construção de Bueiros e drenagem referente ao serviço da Rua Clínico Amorim, devidamente relacionados e especificados na ATA SRP n.º 015/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 1.026.047,08 (um milhão, vinte e seis mil e quarenta e sete reais e oito centavos).

ASSINATURA: 01 de Novembro de 2022.

VIGÊNCIA: 30 de Abril de 2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N 076/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 120/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 042/2022-SRP

O MUNICÍPIO DE BARRA DO CHOÇA ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Getúlio Vargas, 451, Centro, CEP: 45120-000 – Barra do Choça – Bahia - inscrita no CNPJ sob n.º 13.906.789/0001-96, neste ato representado pelo Ilm.º Sr. Oberdam Rocha Dias, agente político, portador da cédula de identidade nº 01.463.781-21 emitida pela SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 531.293.937-49, residente e domiciliado na Rua Régis Pacheco, nº 148, Centro, na cidade de Barra do Choça, Bahia, CEP: 45.120-000, Prefeito Municipal, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO n.º 042/2022-SRP, para REGISTRO DE PREÇOS, homologada em 20 de setembro de 2022, processo administrativo n.º 120/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quandade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e no Decreto Municipal regulamentador do Sistema de Registro de Preços Nº 016/2021 do dia 04 de Janeiro de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1 - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata constui documento vinculativo e com caracterísca de compromisso para futura e eventual contratação e tem por objeto o Registro de preços para aquisição futura e eventual de materiais e prestação de serviços de vidraçaria (m²) para fabricação e montagem de peças, componentes e estruturas em vidros para atender as Secretarias do Município, conforme as disposições contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO n.º 042/2022-SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2 - DO FORNECEDOR REGISTRADO

2.1 - A partir desta data, fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir: **ADECARLOS FRANCA DOS SANTOS 98943049587, CNPJ 34.173.418/0001-12**, com endereço comercial à R Jason Oliveira, 539 – Centro, Barra do Choça - Ba. Representada neste ato por: Sr. Adecarlos França dos Santos, RG 369486602 - SSP-BA, CPF: 989.430.495-87.

3 - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REGISTRADOS.

3.1 - Os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade, e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA – PMBC
LICITAÇÃO E CONTRATOS

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALORES	TOTAL
					UNITÁRIO	
LOTE 01 VIDROS						
1	120	M2	VIDRO TRANSPARENTE DE 3MM	DEC TEMPER	R\$ 173,43	R\$ 20.811,24
2	120	M2	VIDRO TRANSPARENTE DE 4MM	DEC TEMPER	R\$ 223,44	R\$ 26.813,11
3	120	M2	VIDRO TRANSPARENTE DE 5MM	DEC TEMPER	R\$ 249,94	R\$ 29.992,92
4	120	M2	VIDRO TRANSPARENTE DE 6 MM	DEC TEMPER	R\$ 432,24	R\$ 51.869,18
5	120	M2	VIDRO TRANSPARENTE DE 8 MM	DEC TEMPER	R\$ 514,56	R\$ 61.747,57
6	120	M2	VIDRO TRANSPARENTE DE 10 MM	DEC TEMPER	R\$ 624,34	R\$ 74.920,71
7	120	M2	VIDRO CANELADO TRANPARENTE DE 3MM	DEC TEMPER	R\$ 221,88	R\$ 26.625,44
8	120	M2	VIDRO CANELADO TRANPARENTE DE 4MM	DEC TEMPER	R\$ 244,07	R\$ 29.287,99
9	70	M2	VIDRO MARTELADO DE 3MM	DEC TEMPER	R\$ 267,57	R\$ 18.730,18
10	120	M2	VIDROS LAMINADO DE 4MM	DEC TEMPER	R\$ 810,13	R\$ 97.215,71

11	120	M2	VIDRO LAMINADO 3MM	DEC TEMPER	R\$ 695,69	R\$ 83.483,08
12	90	M2	VIDRO FUME DE 3MM	DEC TEMPER	R\$ 274,16	R\$ 24.674,57
13	90	M2	VIDRO FUME DE 4MM	DEC TEMPER	R\$ 363,90	R\$ 32.751,06
14	90	M2	VIDRO FUME DE 6MM	DEC TEMPER	R\$ 583,18	R\$ 52.486,14
15	90	M2	VIDRO FUME DE 8MM	DEC TEMPER	R\$ 644,92	R\$ 58.043,17
16	90	M2	VIDRO FUME DE 10 MM	DEC TEMPER	R\$ 747,84	R\$ 67.305,49
17	90	M2	VIDRO VERDE DE 3MM	DEC TEMPER	R\$ 274,16	R\$ 24.674,57
18	90	M2	VIDRO VERDE DE 4MM	DEC TEMPER	R\$ 363,90	R\$ 32.751,06
19	90	M2	VIDRO VERDE DE 6MM	DEC TEMPER	R\$ 583,18	R\$ 52.486,14
20	90	M2	VIDRO VERDE DE 8MM	DEC TEMPER	R\$ 644,92	R\$ 58.043,17
21	90	M2	VIDRO VERDE DE 10MM	DEC TEMPER	R\$ 747,84	R\$ 67.305,49



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA – PMBC
LICITAÇÃO E CONTRATOS

VALOR TOTAL DO LOTE 01					R\$ 992.018,01
LOTE 03 PORTAS					
29	110	M2	PORTA EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR DE8MM	DEC TEMPER	R\$ 647,70
30	110	M2	PORTA EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR DE10MM	DEC TEMPER	R\$ 793,44
31	110	M2	PORTA EM VIDRO TEMPERADO FUMÉ DE 8MM	DEC TEMPER	R\$ 758,69
32	110	M2	PORTA EM VIDRO TEMPERADO FUMÉ DE 10MM	DEC TEMPER	R\$ 948,57
33	110	M2	PORTA EM VIDRO TEMPERADO VERDE DE 8MM	DEC TEMPER	R\$ 758,69
34	110	M2	PORTA EM VIDRO TEMPERADO VERDE DE10MM	DEC TEMPER	R\$ 948,57
35	110	M2	PORTA EM VIDRO TEMPERADO JATEADOINCOLOR DE 8MM	DEC TEMPER	R\$ 712,48
36	110	M2	PORTA DE VIDRO TEMPERADO JATEADO INCOLOR DE 10MM	DEC TEMPER	R\$ 873,59
VALOR TOTAL DO LOTE 03					R\$ 708.591,40
LOTE 04 - ESQUADRIAS E PUXADORES					
37	110	M2	ESQUADRIAS EM ALUMINIO	JK-MULTIMETAIS	R\$ 519,75
38	110	M2	PUXADORES DE INOX	JK-MULTIMETAIS	R\$ 6.792,01



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais

13 de dezembro de 2022

39	110	UN	BATE FECHA VIDRO/VIDRO	JK-MULTIMETAIS	R\$ 24,47	R\$ 2.691,17
40	110	UN	BATE FECHA VIDRO/ALVENARIA	JK-MULTIMETAIS	R\$ 36,72	R\$ 4.038,93
41	50	UN	KIT-01 - PARA PORTA PIVOTANTE	JK-MULTIMETAIS	R\$ 107,25	R\$ 5.362,50
42	50	UN	KIT-06 - BASCULANTE	JK-MULTIMETAIS	R\$ 65,73	R\$ 3.286,71
43	50	UN	KIT-10 - PORTA DE CORRER VIDRO/ALVENARIA	JK-MULTIMETAIS	R\$ 94,88	R\$ 4.743,96
44	50	UN	KIT-02 - PIVOTANTE	JK-MULTIMETAIS	R\$ 65,73	R\$ 3.286,71
45	50	UN	KIT-08 - PORTA DE CORRER VIDRO/VIDRO	JK-MULTIMETAIS	R\$ 204,19	R\$ 10.209,63
46	50	UN	KIT-09 - PORTA DE CORRER	JK-MULTIMETAIS	R\$ 135,68	R\$ 6.784,21
VALOR TOTAL DO LOTE 03					R\$ 104.368,60	
TOTAL GLOBAL					R\$ 1.804.978,01	

3



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA – PMBC
LICITAÇÃO E CONTRATOS

4 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

- 4.1 - O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização Fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 036/2022-SRP.
- 4.2 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Autorização de Fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO ELETRÔNICO nº 036/2022-SRP.
- 4.3 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

5 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 5.1 - A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

6 - DOS PREÇOS

- 6.1 - A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto Municipal nº 016/2021 de 04 de Janeiro de 2021, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
- 6.2 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
- 6.3 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

7 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 7.1 - A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.
- 7.2 - Conforme Artigo 12, § 2º do Decreto Municipal nº 016/2021 de 04 de Janeiro de 2021, havendo saldo na Ata SRP, poderá a Administração celebrar contrato a qualquer momento com o fornecedor registrado, durante sua vigência.
- 7.3 - O Fornecedor Registrado deverá manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme previsto no Art 55, inciso XII da Lei nº 8.666/93."

8 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 8.1 - A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil

4



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA – PMBC
LICITAÇÃO E CONTRATOS

do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

- 8.2 - Para firmeza e validade do pactuado, depois de lida e achada em ordem, a presente Ata vai assinada pelas partes.

Barra do Choça, Bahia, em 18 de Novembro de 2022.

Oberdam Rocha Dias
Município de Barra do Choça – BA
Órgão Gerenciador/Contratante

ADECARLOS FRANCA DOS SANTOS 98943049587
CNPJ 34.173.418/0001-12
Fornecedor Registrado

TESTEMUNHAS:
1 - _____
CPF: _____

2 - _____
CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA – PMBC
LICITAÇÃO E CONTRATOS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001-05/2022 ADM
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2022-SRP

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
FORNECIMENTO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO
CHOÇA, E A EMPRESA ERLANGE
FERREIRA DOS REIS SILVA-ME, CNPJ:
26.626.276/0001-73.

O MUNICÍPIO DE BARRA DO CHOÇA ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Getúlio Vargas, 451, Centro, CEP: 45120-000 – Barra do Choça – Bahia - inscrita no CNPJ sob n.º 13.906.789/0001-96, neste ato representado pelo Ilm.º Sr. Oberdam Rocha Dias, agente político, portador da cédula de identidade nº 01.463.781-21 emitida pela SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 531.293.937-49, residente e domiciliado na Rua Régis Pacheco, nº 148, Centro, na cidade de Barra do Choça, Bahia, CEP: 45.120-000, Prefeito Municipal, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, do outro lado a empresa ERLANGE FERREIRA DOS REIS SILVA-ME, pessoa jurídico de direito previsto, Inscrito nº CNPJ: **26.626.276/0001-73**, com endereço comercial na Rua. Juracy Magalhães 355. Bairro: Centro Barra do Choça .CEP:45.120.00. Representada neste ato por: Sra. Erlange Ferreira dos Reis Silva, portador da cédula de identidade nº 11.786.807-89,emitida pelo SSP/BA, inscrito no CPF sob o Nº039.456.595-90, aqui denominada CONTRATADA, PREGÃO ELETRÔNICO n.º 018/2022-SRP, disposições das Leis Federais nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e nº 8.666 de 21 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 001-05/2022-FME, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- Possui como objeto o presente Termo Aditivo, o acréscimo de valor ao Contrato nº 001-05/2022-ADM, conforme Cláusula I, § 1º, Inciso I "b" do 65 da Lei nº 8.666/93.

1.2 - O contrato tem como objeto, Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Material de Construção em Geral (alvenaria, piso, pintura, elétrico, ferro, mourões, hidráulico, ferragens e ferramentas), conforme descrições da Ata de Registro de Preços nº 023/2022 do Edital PREGÃO ELETRÔNICO n.º 018/2022-SRP.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR

2.1 – O referido Termo por objetivo acrescer o valor do contrato nº 001-05/2022 ADM.

2.2 – Valor do aditivo é de R\$61.728,75 (sessenta e um mil, setecentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos), correspondente a 25 % do valor original do contrato.

2.3 – O contrato original passa a vigorar com o valor global de R\$308.643,75 (trezentos e oito mil, seiscentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos).

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA

3.1 – A solicitação do termo aditivo de valor do contrato supracitado foi requisitada devido a necessidade de atender as novas demandas das obras realizadas pelo município, assim, devido à esse aumento do quantitativo de obras e dos itens licitados. Como por exemplo, as obras de Construção da Biblioteca Cultural e a Ampliação da Garagem de Máquinas Pesadas. Sendo essas executadas pelo

1

Av. Getúlio Vargas, 451 – Centro – Barra do Choça – Bahia



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA – PMBC
LICITAÇÃO E CONTRATOS

departamento de Projetos e Convênios, vinculado a Secretaria de Administração e Planejamento. Sabendo disso que essa é uma das principais empresas que presta fornecimento ao nosso município, assim é imprescindível para a manutenção da eficiência dos serviços realizados pela administração municipal.

(vide anexo CONTRATO 001-05/2022 ADM PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2022) como também no ordenamento jurídico.

IV - CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

V - CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1 - A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

VI - CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

6.1 - Ficando eleito o Foro da Comarca de Barra do Choça, Bahia, para ajuizamento de quaisquer questões oriundas do presente contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

6.2 - E, por estarem assim, justos e acertados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que surta os efeitos legais esperados.

Barra do Choça, Bahia, 18 de Novembro de 2022.

Oberdam Rocha Dias
Município de Barra do Choça – BA
Contratante

ERLANGE FERREIRA DOS REIS SILVA-ME
CNPJ: 26.626.276/0001-73
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 - _____

CPF: _____

2 - _____

CPF: _____



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais

13 de dezembro de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA – PMBC
LICITAÇÃO E CONTRATOS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 002-01/2022-PP ADM
PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2021-SRP

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
FORNECIMENTO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO
CHOÇA, E A EMPRESA PORTUGAL
COMÉRCIO DE FERRAGENS E CAFÉ LTDA,
CNPJ nº 33.000.223/0001-08.

O MUNICÍPIO DE BARRA DO CHOÇA ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Getúlio Vargas, 451, Centro, CEP: 45120-000 – Barra do Choça – Bahia - inscrita no CNPJ sob n.º 13.906.789/0001-96, neste ato representado pelo Ilm.^o Sr. Oberdam Rocha Dias, agente político, portador da cédula de identidade nº 01.463.781-21 emitida pela SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 531.293.937-49, residente e domiciliado na Rua Régis Pacheco, nº 148, Centro, na cidade de Barra do Choça, Bahia, CEP: 45.120-000, Prefeito Municipal, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, do outro lado a empresa PORTUGAL COMÉRCIO DE FERRAGENS E CAFÉ LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 33.000.223/0001-08, com endereço comercial Rua João Antônio Amorim, 261, Centro, Barra do Choça-Bahia, representado neste ato por pelo o Sr. Gildesio Portugal de Oliveira, portador do RG 12042570-00 SSP/BA, inscrito no CPF 019.350.245-31, aqui denominada CONTRATADA, PREGÃO PRESENCIAL n.º 020/2021-SRP., disposições das Leis Federais nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e nº 8.666 de 21 e suas posteriores alterações, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 002-01/2022-PP ADM, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- Possui como objeto o presente Termo Aditivo, o acréscimo de valor ao Contrato nº 002-01/2022-PP ADM, conforme Cláusula I, § 1º, Inciso I “b” do 65 da Lei nº 8.666/93.

1.2 – O contrato tem como objeto, Registro de Preços para futura e eventual a prestação de serviços em horas máquinas com trator de esteira para ser executado no aterro sanitário do município, de acordo com as especificações constantes na Ata de Registro de Preços nº 051/2021 e no Pregão Presencial nº 020/2021 – SRP.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR

2.1 – O referido Termo por objetivo acrescer o valor do contrato nº 002-01/2022-PP ADM

2.2 – Valor do aditivo é de 51.480,00 (cinquenta e um mil, quatrocentos e oitenta reais), correspondente a 25 % do valor original do contrato.

2.3 – O contrato original passa a vigorar com o valor global de R\$ 257.400,00 (duzentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos reais).

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA

3.1 – A solicitação do termo aditivo de valor do contrato supracitado foi requisitada devido a necessidade de suprir o quantitativo de horas que não foi suficiente para a demanda do aterro sanitário do município, assim, devido à esse aumento de demanda de serviços de máquinas com trator de esteira. Sendo essas executadas pela secretaria de Infraestrutura.

1

Av. Getúlio Vargas, 451 – Centro – Barra do Choça – Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA – PMBC
LICITAÇÃO E CONTRATOS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 006-02/2022FME
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2022

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
FORNECIMENTO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO
CHOÇA, FUNDO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E A EMPRESA NATALIA
NUNES OLIVEIRA COSTA TRISTÃO - EPP,
CNPJ sob nº 06.209.638/0001-13

O MUNICÍPIO DE BARRA DO CHOÇA ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Getúlio Vargas, 451, Centro, CEP: 45120-000 – Barra do Choça – Bahia - inscrita no CNPJ sob n.º 13.906.789/0001-96, neste ato representado pelo Ilm.^o Sr. Oberdam Rocha Dias, agente político, portador da cédula de identidade nº 01.463.781-21 emitida pela SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 531.293.937-49, residente e domiciliado na Rua Régis Pacheco, nº 148, Centro, na cidade de Barra do Choça, Bahia, CEP: 45.120-000, Prefeito Municipal, E COM PARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 43.632.092/0001-35, com sede Avenida Getúlio Vargas, 451, Centro, CEP: 45120-000 – Barra do Choça – Bahia, representado neste ato por: Sra. Ricardo Amorim Gomes, inscrito no CPF sob o nº 895.296.185-49, residente e domiciliado na rua Florival Amorim, nº 54 Bairro Centro, Barra do Choça, Bahia, e CONTRATANTE, do outro lado a empresa NATALIA NUNES OLIVEIRA COSTA TRISTÃO - EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob nº 06.209.638/0001-13, com sede e domicílio na Praça Coronel Pompílio Nunes, Nº3, São Vicente, Vitoria Da Conquista, BA, CEP 45000-325, Brasil, representada neste ato pela sua procuradora a Sra. Selma Lima Alves Guimarães, brasileira,Casada, maior, Administradora, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 805.939.415-00, RG nº 11.122.085-85, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº nº 1200, bloco A, Bairro Candeias – Vitoria da Conquista, aqui denominada CONTRATADA, PREGÃO ELETRÔNICO n.º 001/2022, disposições das Leis Federais nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e nº 8.666 de 21 e suas posteriores alterações, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 006-02/2022-FME, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- Possui como objeto o presente Termo Aditivo, o acréscimo de valor ao Contrato nº 006-02/2022-FME, conforme Cláusula I, § 1º, Inciso I “b” do 65 da Lei nº 8.666/93.

1.2 – O contrato tem como objeto, Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente em geral para atender às Secretarias Municipais, conforme descrição do Edital Pregão ELETRÔNICO nº 001/2022.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR

2.1 – O referido Termo por objetivo acrescer o valor do contrato nº 006-02/2022FME.

2.2 – Valor do aditivo é de R\$ 7.962,50(sete mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinqüenta centavos), correspondente a 25 % do valor original do contrato.

2.3 – O contrato original passa a vigorar com o valor global de R\$ 39.812,50 (trinta e nove mil, oitocentos e doze reais e cinqüenta centavos).

1

Av. Getúlio Vargas, 451 – Centro – Barra do Choça – Bahia



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA – PMBC
LICITAÇÃO E CONTRATOS

Sabendo disso que essa é uma das principais empresas que presta fornecimento ao nosso município, assim é imprescindível para a manutenção da eficiência dos serviços realizados pela administração municipal (vide anexo CONTRATO 002-01/2022-PP ADM , PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/2021) como também no ordenamento jurídico.

IV - CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

V - CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1 - A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

VI - CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

6.1 - Ficando eleito o Foro da Comarca de Barra do Choça, Bahia, para ajuizamento de quaisquer questões oriundas do presente contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

6.2 - E, por estarem assim, justos e acertados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que surta os efeitos legais esperados.

Barra do Choça, Bahia, 01de Novembro de 2022.

Oberdam Rocha Dias
Município de Barra do Choça – BA
Contratante

PORTUGAL COMÉRCIO DE FERRAGENS E CAFÉ LTDA
CNPJ nº 33.000.223/0001-08
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 - _____

2 - _____

CPF: _____

Oberdam Rocha Dias
Município de Barra do Choça – BA
Contratante

RICARDO AMORIM GOMES
Secretário Municipal de Educação
Contratante

NATALIA NUNES OLIVEIRA COSTA TRISTÃO - EPP
CNPJ sob nº 06.209.638/0001-13
Contratado (a)



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal https://
//www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais

13 de dezembro de 2022

TESTEMUNHAS:
1 - _____
CPF: _____

2 - _____
CPF: _____

TESTEMUNHAS:
1 - _____
CPF: _____

2 - _____
CPF: _____

Av. Getúlio Vargas, 451 – Centro – Barra do Choça – Bahia



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA – PMBC LICITAÇÃO E CONTRATOS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 023-06/2022 PPADM PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2022- SRP

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO CHOÇA, E A EMPRESA COMERCIAL PARANGABA EIRELI, CNPJ nº 01.022.204/0001-96.

O MUNICÍPIO DE BARRA DO CHOÇA ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Getúlio Vargas, 451, Centro, CEP: 45120-000 – Barra do Choça – Bahia - inscrita no CNPJ sob nº 13.906.789/0001-96, neste ato representado pelo Ilm.^o Sr. Oberdam Rocha Dias, agente político, portador da cédula de identidade nº 01.463.781-21 emitida pela SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 531.293.937-49, residente e domiciliado na Rua Régis Pacheco, nº 148, Centro, na cidade de Barra do Choça, Bahia, CEP: 45.120-000, Prefeito Municipal, **CONTRATANTE**, do outro lado a Empresa **COMERCIAL PARANGABA EIRELI**, CNPJ nº 01.022.204/0001-96, com sede e domicílio na Av. Vitoria da Conquista nº 307, Centro, Barra do Choça BA, CEP:45120-000, Representada neste ato pelo Sr. José Farias Souza RG:5063815-04 e CPF:554.657.495-04, aqui denominada **CONTRATADA**, **PREGÃO PRESENCIAL n.º 010/2022- SRP**, disposições das Leis Federais nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e nº 8.666 de 21 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 023-06/2022 PPADM, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- Possui como objeto o presente Termo Aditivo, o acréscimo de valor ao Contrato nº 023-06/2022 PPADM, conforme Cláusula I, § 1º, Inciso I "b" do 65 da Lei nº 8.666/93.

1.2 – O contrato tem como objeto, Registro de preços para futura e eventual aquisição de alimentos (pães, café, laticínios e derivados) para atender as necessidades das secretarias Municipais, de acordo especificações da proposta de preços e da Ata de Registro de Preços n. 039/2022.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR

2.1 – O referido Termo por objetivo acrescer o valor do contrato nº 023-06/2022 PPADM.

2.2 – Valor do aditivo é de R\$ 7.437,50 (sete mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinqüenta centavos s), correspondente a 4,47% do valor original do contrato.

2.3 – O contrato original passa a vigorar com o valor global de R\$ 37.187,50 (trinta e sete mil, cento e noventa e sete reais e cinqüenta centavos).

III - CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1 – A solicitação do termo aditivo de valor do contrato supracitado foi requisitada devido à necessidade de atender o consumo das secretarias de Infraestrutura, agricultura e Administração. E com as novas demandas, devido ao aumento de eventos e confraternizações realizadas pelo município, se faz imprescindível o aditivo de valor. Devido a esse aumento de consumo, nós da secretaria municipal de Administração solicitamos uma aumento do quantitativo dos itens licitados para suprir esses eventos.

Sabendo disso que essa é uma das principais empresas que presta fornecimento ao nosso município, assim é imprescindível para a manutenção da eficiência dos serviços realizados pela administração municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA – PMBC LICITAÇÃO E CONTRATOS

IV - CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

V - CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1 - A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

VI - CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

6.1 - Ficando eleito o Foro da Comarca de Barra do Choça, Bahia, para ajuizamento de quaisquer questões oriundas do presente contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

6.2 - E, por estarem assim, justos e acertados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que surta os efeitos legais esperados.

Barra do Choça, Bahia, 29 de Novembro de 2022.

Oberdam Rocha Dias
Município de Barra do Choça – BA
Contratante

COMERCIAL PARANGABA EIRELI
CNPJ nº 01.022.204/0001-96
Contratado (a)

Oberdam Rocha Dias
Município de Barra do Choça – BA
Contratante

DANILLO SOUSA ALMEIDA
Secretário de saúde
Contratante



PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal https://
//www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais

13 de dezembro de 2022

COMERCIAL PARANGABA EIRELI
CNPJ nº 01.022.204/0001-96
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:
1 - _____
CPF: _____

2 - _____
CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA – PMBC
LICITAÇÃO E CONTRATOS

1º APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

APOSTILAMENTO QUE SE FAZ AO
“CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 015-08/2022, CELEBRADO ENTRE MUNICÍPIO DE BARRA DO CHOÇA E A EMPRESA COOPERATIVA MISTA DOS PEQUENOS CAFEICULTORES DE BARRA DO CHOÇA E REGIÃO LTDA – COOPEBARC, CNPJ: 09.578.262/0001-02.

O MUNICÍPIO DE BARRA DO CHOÇA ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Getúlio Vargas, 451, Centro, CEP: 45120-000 – Barra do Choça – Bahia - inscrita no CNPJ sob n.º 13.906.789/0001-96, neste ato representado pelo Ilm.º Sr. Oberdam Rocha Dias, agente político, portador da cédula de identidade nº 01.463.781-21 emitida pela SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 531.293.937-49, residente e domiciliado na Rua Régis Pacheco, nº 148, Centro, na cidade de Barra do Choça, Bahia, CEP: 45.120-000, Prefeito Municipal, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 43.632.092/0001-35, com sede Avenida Getúlio Vargas, 451, Centro, CEP: 45120-000 – Barra do Choça – Bahia, representado neste ato por: Sr. Ricardo Amorim Gomes, inscrito no CPF sob o nº 895.296.185-49, residente e domiciliado na rua Florival Amorim, nº 54 Bairro Centro, Barra do Choça, Bahia, gestor do referido Fundo ora denominado CONTRATANTE e a COOPERATIVA MISTA DOS PEQUENOS CAFEICULTORES DE BARRA DO CHOÇA E REGIÃO LTDA – COOPEBARC, CNPJ: 09.578.262/0001-02, com endereço residencial em Centro Industrial Roduindo Santos, nº. 338, KM 02, Barra do Choça, Bahia. Representada pelo neste ato pelo Sra. Joara Silva de Oliveira, RG 11408179-49, CFF: 026.898.275-90, (GRUPO FORMAL), aqui denominada CONTRATADA, com base no CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022, disposições da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem unilateralmente corrigir a dotação orçamentaria do Contrato nº 001-03/2022-CHP

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo, a inclusão da dotação orçamentária para fazer frente a despesa do **Contrato 001-03/2022-CHP**, originário do Processo de CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022. que versa sobre aquisição gêneros alimentícios, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), para atendimento dos Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino, de acordo com a Chamada Pública nº 001/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição, conforme descrições da CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Termo de Apostilamento altera o disposto na **CLÁUSULA SEGUNDA**, previstano instrumento contratual em comento, para fazer face à alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o artigo 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...) § 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou

1

Secretaria:
07000 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade Orçamentária:
070101 - Secretaria Municipal de Educação
Atividade/Projeto:
12.368.34.2.026 Manutenção da Educação Basica
Elemento de Despesa:
3.3.90.39.00 15 - Outros Serv. Terceiros - P. Jurídica
Fonte Recurso:
1 MDE 25%

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA

4.1 – Se deve ao fato que, o objeto do contrato é um serviço essencial da administração pública no atendimento ao interesse coletivo e utilizado pelo município no atendimento de seus cidadãos, conforme o próprio objeto menciona, posto que, surge então a necessidade da inclusão de dotação diante da inobservância deste fato no contrato original.

CLÁUSULA QUINTAA – DA RATIFICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA – PMBC
LICITAÇÃO E CONTRATOS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelopresente Termo de Apostilamento.

Barra do Choça, Bahia, 01 de Novembro de 2022.

OBERDAM ROCHA DIAS
Prefeito

COOPERATIVA MISTA DOS PEQUENOS CAFEICULTORES DE BARRA DO CHOÇA E REGIÃO LTDA – COOPEBARC
CNPJ: 09.578.262/0001-02
Contratado (a)

Testemunhas:

CPF: _____ CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA – PMBC
LICITAÇÃO E CONTRATOS

1º APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

APOSTILAMENTO QUE SE FAZ AO
“CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 015-08/2022, CELEBRADO ENTRE MUNICÍPIO DE BARRA DO CHOÇA E A EMPRESA UILIAM LIMA NERY - ME, CNPJ sob nº 17.160.462/0001-79.

O MUNICÍPIO DE BARRA DO CHOÇA ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Getúlio Vargas, 451, Centro, CEP: 45120-000 – Barra do Choça – Bahia - inscrita no CNPJ sob n.º 13.906.789/0001-96, neste ato representado pelo Ilm.º Sr. Oberdam Rocha Dias, agente político, portador da cédula de identidade nº 01.463.781-21 emitida pela SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 531.293.937-49, residente e domiciliado na Rua Régis Pacheco, nº 148, Centro, na cidade de Barra do Choça, Bahia, CEP: 45.120-000, Prefeito Municipal, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 43.632.092/0001-35, com sede Avenida Getúlio Vargas, 451, Centro, CEP: 45120-000 – Barra do Choça – Bahia, representado neste ato por: Sra. Ricardo Amorim Gomes, inscrito no CPF sob o nº 895.296.185-49, residente e domiciliado na rua Florival Amorim, nº 54 Bairro Centro, Barra do Choça, Bahia, gestor do referido Fundo ora denominado CONTRATANTE e UILIAM LIMA NERY - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob nº 17.160.462/0001-79, com sede e domicílio na Avenida Piauí, Sn, Sidney Pereira De Almeida, Itambé, BA, CEP 45140-000, Brasil, representada neste ato pelo seu procurador o Sr. Uiliam Lima Nery, RG nº 08483720-50, aqui denominada CONTRATADA, com base no PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2022-SRP, disposições da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem unilateralmente corrigir a dotação orçamentaria do Contrato nº 009-02/2022 – PE FME

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo, a inclusão da dotação orçamentária para fazer frente a despesa do **Contrato 009-02/2022 – PE FME**, originário do Processo de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2022-SRP que versa sobre aquisição de materiais de expediente em geral para atender às Secretarias Municipais, conforme descrições da Ata de Registro de Preços nº 018/2022 do Edital Pregão Eletrônico nº 001/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Termo de Apostilamento altera o disposto na **CLÁUSULA SEGUNDA**, previstano instrumento contratual em comento, para fazer face à alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o artigo 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA – PMBC
LICITAÇÃO E CONTRATOS

penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Em virtude da alteração da dotação orçamentária, a despesa que estava consignada na rúbrica:

Dotação Orçamentária:

2.2 - Dotação Orçamentária:

2.1 Poder:

2 Executivo

2.2 Órgão:

2 Prefeitura Municipal de Barra do Choça

2.3 Secretaria:

07000- Secretaria Municipal de Educação

2.4 Unidade:

03.06.01 - Secretaria Municipal de Educação

Classificação Programática:

12.122.00012.2.0004 – Distribuição de alimentos escolar para alunos. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte Recurso: Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Passará a vigorar na seguinte rúbrica:

Dotação Orçamentária:

Poder:

2 Poder Executivo

Órgão:

2 Prefeitura Municipal de Barra do Choça



PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais

13 de dezembro de 2022

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...) § 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido,

UILIAM LIMA NERY - ME
CNPJ: 17.160.462/0001-79
Contratado (a)

Testemunhas:

1

CPF:

CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA - PMBC LICITAÇÃO E CONTRATOS

não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Em virtude da alteração da dotação orçamentária, a despesa que estava consignada na rúbrica:

Dotação Orçamentária:

2.2 - Dotação Orçamentária:

2.1 Poder:

2 Executivo

2.2 Órgão:

2 Prefeitura Municipal de Barra do Choça

2.3 Secretaria:

07000- Secretaria Municipal de Educação

2.4 Unidade:

070101- Secretaria Municipal de Educação

2.5 Atividade/Projeto:

12.368.34.2.035- Desenvolvimento das atividades da educação básica-FUNDEB

12.365.34.2.036- Manutenção do desenvolvimento das ações da educação

2.6 Elemento:

3.3.90.30-00- Material de Consumo

2.7 Fonte:

Fundeb-30

Passará a vigorar na seguinte rúbrica:

Dotação Orçamentária:

Poder:

2 Poder Executivo

Órgão:

2 Prefeitura Municipal de Barra do Choça

Secretaria:

07000 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade Orçamentária:

070101 - Secretaria Municipal de Educação

Atividade/Projeto:

12.368.34.2.024 PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola

Elemento de Despesa:

3.3.90.39.00.15 - Outros Serv. Terceiros - P. Jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA - PMBC LICITAÇÃO E CONTRATOS

1º APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

**APOSTILAMENTO QUE SE FAZ AO
“CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 015-08/2022, CELEBRADO ENTRE MUNICÍPIO DE
BARRA DO CHOÇA E A EMPRESA UILIAM
LIMA NERY - ME, CNPJ sob nº 17.160.462/0001-79.**

O MUNICÍPIO DE BARRA DO CHOÇA ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Getúlio Vargas, 451, Centro, CEP: 45120-000 – Barra do Choça – Bahia - inscrita no CNPJ sob nº 13.906.789/0001-96, neste ato representado pelo Ilm.^o Sr. Oberdam Rocha Dias, agente político, portador da cédula de identidade nº 01.463.781-21 emitida pela SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 531.293.937-49, residente e domiciliado na Rua Régis Pacheco, nº 148, Centro, na cidade de Barra do Choça, Bahia, CEP: 45.120-000, Prefeito Municipal, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 43.632.092/0001-35, com sede Avenida Getúlio Vargas, 451, Centro, CEP: 45120-000 – Barra do Choça – Bahia, representado neste ato por: Sra. Ricardo Amorim Gomes, inscrito no CPF sob o nº 895.296.185-49, residente e domiciliado na rua Florisval Amorim, nº 54 Bairro Centro, Barra do Choça, Bahia, gestor do referido Fundo ora denominado **CONTRATANTE** e ELAINE BRITO SILVA OLIVEIRA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob nº 08.530.165/0001-87, com sede na Clinica do Ferro, Rua Eduardo Dalton 557, Flamengo, Vitória da Conquista BA, 45005-226, representada neste ato pelo seu procurador o Sr. Edison Barbosa de Oliveira; RG: 76245039-8 e CPF: 014.560.255-97, aqui denominada **CONTRATADA**, com base no **PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2021 SRP**, disposições da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem unilateralmente corrigir a dotação orçamentaria do Contrato nº **011-06/2022-PP FME**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo, a inclusão da dotação orçamentária para fazer frente a despesa do **Contrato 009-02/2022 – PE FME**, originário do Processo de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2021 SRP** que versa sobre prestação de serviços de caldeiraria e serralheria (por metro quadrado), para fabricação e montagem de peças, componentes e estruturas em perfis e chapas metálicas, componentes para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, das redes de ensino do município de Barra do Choça, conforme descrições da Ata de Registro de Preços do **Edital Pregão Presencial n.º 018/2021 SRP**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Termo de Apostilamento altera o disposto na **CLÁUSULA SEGUNDA**, previstano instrumento contratual em comento, para fazer face à alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o artigo 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...) § 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA - PMBC LICITAÇÃO E CONTRATOS

pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Em virtude da alteração da dotação orçamentária, a despesa que estava consignada na rúbrica:

2.2 - Dotação Orçamentária:

2.2.1 - Secretarias

07000 Sec. Municipal de Educação

2.2.2 - Unidade Orçamentária
070101 Sec. Municipal de Educação

2.2.3 - Projeto / Atividade
4.122.0002.2.004- Manutenção de Técnicos



PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal https://
//www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais

13 de dezembro de 2022

4.122.0002.2.004- Manutenção de Técnicos
12.368.08.1.030- Construção, Ampliação, reforma de prédios escolares
12.368.08.1.031- Construção e Reforma de quadras esportivas escolares
2.2.4 - Elemento de Despesa
4.4.90.51.00- Obras e Instalações
3.3.90.36.00- Outros Serviços de terceiros- Pessoa Jurídica

Fonte:

1,4,19

Passará a vigorar na seguinte rúbrica:

Dotação Orçamentária:

Poder:

2 Poder Executivo

Órgão:

2 Prefeitura Municipal de Barra do Choça

Secretaria:

07000 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade Orçamentária:

070101 - Secretaria Municipal de Educação

Atividade/Projeto:

12.368.34.2.026 Manutenção da Educação Básica

Elemento de Despesa:

3.3.90.39.00 00 Materiais de Consumo

4.4.90.51.004 Obras e Instalações

12.368.34.2.030 QSE – Quota Salário Educação

Fonte Recurso:

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 43.632.092/0001-35, com sede Avenida Getúlio Vargas, 451, Centro, CEP: 45120-000 – Barra do Choça – Bahia, representado neste ato por: Sr. Ricardo Amorim Gomes, inscrito no CPF sob o nº 895.296.185-49, residente e domiciliado na rua Florival Amorim, nº 54 Bairro Centro, Barra do Choça, Bahia, gestor do referido Fundo ora denominado **CONTRATANTE** e a **MERENQUALY COMERCIO DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA**. CNPJ 07.958.307/0001-49 I.E: 68.815.221-PP IM:426040Rua TG31, 285-A, Alto da Boa Vista – CEP: 45.027-580. Representada neste ato por: pelo Sr. Wagner Adelino Dutra Luz, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 03922783-91, emitido pelo SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 603.419.475-04, aqui denominada **CONTRATADA**, com base no **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2022**, disposições da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem unilateralmente corrigir a dotação orçamentária do Contrato nº **005-03/2022-FME**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo, a inclusão da dotação orçamentária para fazer frente à despesa do **Contrato 005-03/2022- FME**, originário do Processo de **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2022** que versa sobre aquisição gêneros alimentícios, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), para atendimento dos Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino, de acordo com a Chamada Pública nº 001/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição, conforme descrições da **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Termo de Apostilamento altera o disposto na **CLÁUSULA SEGUNDA**, previstos instrumento contratual em comento, para fazer face à alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o artigo 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...) § 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA – PMBC LICITAÇÃO E CONTRATOS

1 MDE 25%

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA

4.1 – Se deve ao fato que, o objeto do contrato é um serviço essencial da administração pública no atendimento ao interesse coletivo e utilizado pelo município no atendimento de seus cidadãos, conforme o próprio objeto menciona, posto que, surge então a necessidade da inclusão de dotação diante da inobservância deste fato no contrato original.

CLÁUSULA QUINTAA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Barra do Choça, Bahia, 04 de Novembro de 2022.

OBERDAM ROCHA DIAS
Prefeito

ELAINE BRITO SILVA OLIVEIRA
CNPJ 08.530.165/0001-87
Contratado (a)

Testemunhas:

CPF:

CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA – PMBC LICITAÇÃO E CONTRATOS

previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nela previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Em virtude da alteração da dotação orçamentária, a despesa que estava consignada na rúbrica:

Dotação Orçamentária:

a)Secretaria:

030601 secretaria municipal de educação

b)Unidade Orçamentária:

030101 gabinete do prefeito

030601- secretaria municipal de educação

c)Atividade/Projeto:

12.122.00012.2.0004 - distribuição de alimentos escolar para alunos

d)Elemento de Despesa:

3.3.90.39.00 - material de consumo

Passará a vigorar na seguinte rúbrica:

Dotação Orçamentária:

a)Secretaria:

030601 secretaria municipal de educação

b)Unidade Orçamentária:

030101 gabinete do prefeito

030601- secretaria municipal de educação

c)Atividade/Projeto:

2.0004 - distribuição de alimentos escolar para alunos

2.026 - Manutenção da Educação Básica

d)Elemento de Despesa:

3.3.90.39.00 - material de consumo

Fonte Recurso:

1 MDE

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA

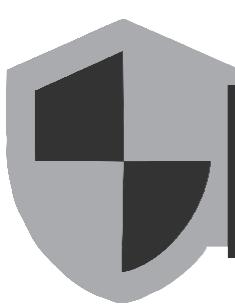
4.1 – Se deve ao fato que, o objeto do contrato é um serviço essencial da administração pública no atendimento ao interesse coletivo e utilizado pelo município no atendimento de seus

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA – PMBC LICITAÇÃO E CONTRATOS

cidadãos, conforme o próprio objeto menciona, posto que, surge então a necessidade da inclusão de dotação diante da inobservância deste fato no contrato original.



PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal https://
//www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais

13 de dezembro de 2022

CLÁUSULA QUINTAA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelopresente Termo de Apostilamento.

Barra do Choça, Bahia, 01 de Novembro de 2022.

OBERDAM ROCHA DIAS
Prefeito

MERENQUALY COMERCIO DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ 07.958.307/0001-49
Contratado (a)

Testemunhas:

CPF:

CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA – PMBC LICITAÇÃO E CONTRATOS

não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Em virtude da alteração da dotação orçamentária, a despesa que estava consignada na rúbrica:

Dotação Orçamentária:

2.2 - Dotação Orçamentária:

2.1 Poder:

2 Executivo

2.2 Órgão:

2 Prefeitura Municipal de Barra do Choça

2.3 Secretaria:

07000- Secretaria Municipal de Educação

2.4 Unidade:

070101- Secretaria Municipal de Educação

2.5 Atividade/Projeto:

12.368.08.1.030- Construção, Ampliação de prédios Escolares

2.6 Elemento:

449051- Obras e Instalações

2.7 Fonte:

Fundeb-30

Passará a vigorar na seguinte rúbrica:

Dotação Orçamentária:

Poder:

2 Poder Executivo

Órgão:

2 Prefeitura Municipal de Barra do Choça

Secretaria:

07000 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade Orçamentária:

070101 - Secretaria Municipal de Educação

Atividade/Projeto:

12.368.34.2.026 Manutenção da Educação Basica

Elemento de Despesa:

3.3.90.39.00 00 Materiais de Consumo



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA – PMBC LICITAÇÃO E CONTRATOS

1º APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

APOSTILAMENTO QUE SE FAZ AO
“CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 015-
08/2022, CELEBRADO ENTRE MUNICÍPIO DE
BARRA DO CHOÇA E A EMPRESA ERLANGE
FERREIRA DOS REIS SILVA-ME CNPJ:
26.626.276/0001-73.

O MUNICÍPIO DE BARRA DO CHOÇA ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Getúlio Vargas, 451, Centro, CEP: 45120-000 – Barra do Choça – Bahia - inscrita no CNPJ sob nº 13.906.789/0001-96, neste ato representado pelo **Ilm.^o Sr. Oberdam Rocha Dias**, agente político, portador da cédula de identidade nº 01.463.781-21 emitida pela SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 531.293.937-49, residente e domiciliado na Rua Régis Pacheco, nº 148, Centro, na cidade de Barra do Choça, Bahia, CEP: 45.120-000, Prefeito Municipal, **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 43.632.092/0001-35, com sede Avenida Getúlio Vargas, 451, Centro, CEP: 45120-000 – Barra do Choça – Bahia, representado neste ato por: Sra. Ricardo Amorim Gomes, inscrito no CPF sob o nº 895.296.185-49, residente e domiciliado na rua Florival Amorim, nº 54 Bairro Centro, Barra do Choça, Bahia, gestor do referido Fundo ora denominado **CONTRATANTE** e **ERLANGE FERREIRA DOS REIS SILVA-ME**, pessoa jurídico de direito previsto, Inscrito nº CNPJ: 26.626.276/0001-73, com endereço comercial na Rua: Juracy Magalhães 355. Bairro: Centro Barra do Choça .CEP:45.120.00. Representada neste ato por: Sra. Erlange Ferreira dos Reis Silva, portador da cédula de identidade nº 11.786.807-89,emitida pelo SSP/BA, inscrito no CPF sob o Nº039.456.595-90, aqui denominada **CONTRATADA**, com base no PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2022-SRP, disposições da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem unilateralmente corrigir a dotação orçamentaria do Contrato nº 001-05/2022 FME

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo, a inclusão da dotação orçamentária para fazer frente a despesa do **Contrato 001-05/2022 FME**, originário do Processo de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2022-SRP que versa sobre aquisição de Material de Construção em Geral (alvenaria, piso, pintura, elétrico, ferro, móveis, hidráulico, ferragens e ferramentas), conforme descrições da Ata de Registro de Preços nº 023/2022 do Edital PREGÃO ELETRÔNICO nº. 018/2022-SRP.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Termo de Apostilamento altera o disposto na **CLÁUSULA SEGUNDA**, previstano instrumento contratual em comento, para fazer face à alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o artigo 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...) § 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA – PMBC LICITAÇÃO E CONTRATOS

4.4.90.51.004 Obras e Instalações

12.368.34.2.030 QSE – Quota Salario Educação

Fonte Recurso:

1 MDE 25%

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA

4.1 – Se deve ao fato que, o objeto do contrato é um serviço essencial da administração pública no atendimento ao interesse coletivo e utilizado pelo município no atendimento de seus cidadãos, conforme o próprio objeto menciona, posto que, surge então a necessidade da inclusão de dotação diante da inobservância deste fato no contrato original.

CLÁUSULA QUINTAA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelopresente Termo de Apostilamento.

Barra do Choça, Bahia, 14 de Novembro de 2022.

OBERDAM ROCHA DIAS
Prefeito

ERLANGE FERREIRA DOS REIS SILVA-ME
CNPJ: 26.626.276/0001-73
Contratado (a)



13 de dezembro de 2022

Testemunhas:

CPF:

CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA – PMBC
LICITAÇÃO E CONTRATOS

1º APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

APOSTILAMENTO QUE SE FAZ AO
“CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 015-08/2022, CELEBRADO ENTRE MUNICÍPIO DE BARRA DO CHOÇA E A EMPRESA CLBC – COOPERATIVA DE LEITE DE BARRA DO CHOÇA, CNPJ:09.083.326/0001-02.

O MUNICÍPIO DE BARRA DO CHOÇA ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Getúlio Vargas, 451, Centro, CEP: 45120-000 – Barra do Choça – Bahia - inscrita no CNPJ sob n.º 13.906.789/0001-96, neste ato representado pelo Ilm.º Sr. Oberdam Rocha Dias, agente político, portador da cédula de identidade nº 01.463.781-21 emitida pela SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 531.293.937-49, residente e domiciliado na Rua Régis Pacheco, nº 148, Centro, na cidade de Barra do Choça, Bahia, CEP: 45120-000, Prefeito Municipal, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 43.632.092/0001-35, com sede Avenida Getúlio Vargas, 451, Centro, CEP: 45120-000 – Barra do Choça – Bahia, representado neste ato por: Sr. Ricardo Amorim Gomes, inscrito no CPF sob o nº 895.296.185-49, residente e domiciliado na rua Florival Amorim, nº 54 Bairro Centro, Barra do Choça, Bahia, gestor do referido Fundo ora denominado CONTRATANTE e a CLBC – COOPERATIVA DE LEITE DE BARRA DO CHOÇA, CNPJ:09.083.326/0001-02 com endereço comercial Estrada Barra do Choça a Caatiba, KM 02, s/n, ZR, Barra do Choça, Bahia. Representada pelo neste ato pelo Sr. Benevides Alves de Amorim, RG 20054536-17, CPF 662.558.308-10, (GRUPO FORMAL), aqui denominada CONTRATADA, com base no CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022, disposições da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem unilateralmente corrigir a dotação orçamentaria do Contrato nº 002-03/2022-CHP

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo, a inclusão da dotação orçamentária para fazer frente a despesa do Contrato 002-03/2022-CHP, originário do Processo de CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022, que versa sobre aquisição gêneros alimentícios, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), para atendimento dos Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino, de acordo com a Chamada Pública nº 001/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição, conforme descrições da CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Termo de Apostilamento altera o disposto na CLÁUSULA SEGUNDA, prevista no instrumento contratual em comento, para fazer face à alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o artigo 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...) § 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações

1

Elemento de Despesa:
3.3.90.39.00.15 - Outros Serv. Terceiros - P. Jurídica
Fonte Recurso:
1 MDE 25%

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA

4.1 – Se deve ao fato que, o objeto do contrato é um serviço essencial da administração pública no atendimento ao interesse coletivo e utilizado pelo município no atendimento de seus cidadãos, conforme o próprio objeto menciona, posto que, surge então a necessidade da inclusão de dotação diante da inobservância deste fato no contrato original.

CLÁUSULA QUINTAA – DA RATIFICAÇÃO

2



Edição 3.470 / Ano 14
13 de dezembro de 2022
Página 48



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA – PMBC
LICITAÇÃO E CONTRATOS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Barra do Choça, Bahia, 01 de Novembro de 2022.

OBERDAM ROCHA DIAS
Prefeito

CLBC – COOPERATIVA DE LEITE DE BARRA DO CHOÇA
CNPJ:09.083.326/0001-02
Contratado (a)

Testemunhas:

CPF:

CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA – PMBC
LICITAÇÃO E CONTRATOS

orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Em virtude da alteração da dotação orçamentária, a despesa que estava consignadana rúbrica:

Dotação Orçamentária:

2.2 - Dotação Orçamentária:

2.1 Poder:

2 Executivo

2.2 Órgão:

2 Prefeitura Municipal de Barra do Choça

2.3 Secretaria:

07000- Secretaria Municipal de Educação

2.4 Unidade:

03.06.01 - Secretaria Municipal de Educação

Classificação Programática:

12.12.00012.2.0004 – Distribuição de alimentos escolar para alunos. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte Recurso: Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Passará a vigorar na seguinte rúbrica:

Dotação Orçamentária:

Poder:

2 Poder Executivo

Órgão:

2 Prefeitura Municipal de Barra do Choça

Secretaria:

07000 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade Orçamentária:

070101 - Secretaria Municipal de Educação

Atividade/Projeto:

12.368.34.2.026 Manutenção da Educação Basica



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA – PMBC
LICITAÇÃO E CONTRATOS

1º APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

APOSTILAMENTO QUE SE FAZ AO
“CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 015-08/2022, CELEBRADO ENTRE MUNICÍPIO DE BARRA DO CHOÇA E A EMPRESA RD SERVIÇOS, TRANSPORTES, LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ: 08.402.832/0001-46.

O MUNICÍPIO DE BARRA DO CHOÇA ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Getúlio Vargas, 451, Centro, CEP: 45120-000 – Barra do Choça – Bahia - inscrita no CNPJ sob n.º 13.906.789/0001-96, neste ato representado pelo Ilm.º Sr. Oberdam Rocha Dias, agente político, portador da cédula de identidade nº 01.463.781-21 emitida pela SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 531.293.937-49, residente e domiciliado na Rua Régis Pacheco, nº 148, Centro, na cidade de Barra do Choça, Bahia, CEP: 45120-000, Prefeito Municipal, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 43.632.092/0001-35, com sede Avenida Getúlio Vargas, 451, Centro, CEP: 45120-000 – Barra do Choça – Bahia, representado neste ato por: Sr. Ricardo Amorim Gomes, inscrito no CPF sob o nº 895.296.185-49, residente e domiciliado na rua Florival Amorim, nº 54 Bairro Centro, Barra do Choça, Bahia, gestor do referido Fundo ora denominado CONTRATANTE e a RD SERVIÇOS, TRANSPORTES, LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ: 08.402.832/0001-46. Inscrição Estadual: 072.461.002 ME, Inscrição Municipal: 540791, Endereço: Rua G Loteamento Jardim América, S/Nº, Stela Dubois, Cidade: Jaguara. Representada neste ato por: Sr. José Santos Da Silva, RG: 1308201648 - SSP/BA, CPF: 036.596.695-98, aqui denominada CONTRATADA, com base no PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2022, disposições da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem unilateralmente corrigir a dotação orçamentaria do Contrato nº 003-03/2022-PE

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo, a inclusão da dotação orçamentária para fazer frente à despesa do Contrato 003-03/2022-PE, originário do Processo de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2022 que versa sobre aquisição gêneros alimentícios, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), para atendimento dos Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino, de acordo com a Chamada Pública nº



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais

13 de dezembro de 2022

001/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição, conforme descrições da PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Termo de Apostilamento altera o disposto na CLÁUSULA SEGUNDA, previstano instrumento contratual em comento, para fazer face à alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o artigo 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...) § 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido,

1

RD SERVIÇOS, TRANSPORTES, LOCAÇÕES EIRELI
CNPJ: 08.402.832/0001-46
Contratado (a)

Testemunhas:

CPF:

CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA – PMBC
LICITAÇÃO E CONTRATOS

1º APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

APOSTILAMENTO QUE SE FAZ AO
“CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 015-
08/2022, CELEBRADO ENTRE MUNICÍPIO DE
BARRA DO CHOÇA E A EMPRESA
PORTUGAL COMÉRCIO DE FERRAGENS E
CAFÉ LTDA CNPJ nº 33.000.223/0001-08

O MUNICÍPIO DE BARRA DO CHOÇA ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Getúlio Vargas, 451, Centro, CEP: 45120-000 – Barra do Choça – Bahia - inscrita no CNPJ sob nº 13.906.789/0001-96, neste ato representado pelo Ilm.º Sr. Oberdam Rocha Dias, agente político, portador da cédula de identidade nº 01.463.781-21 emitida pela SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 531.293.937-49, residente e domiciliado na Rua Régis Pacheco, nº 148, Centro, na cidade de Barra do Choça, Bahia, CEP: 45.120-000, Prefeito Municipal, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 43.632.092/0001-35, com sede Avenida Getúlio Vargas, 451, Centro, CEP: 45120-000 – Barra do Choça – Bahia, representado neste ato por: Sra. Ricardo Amorim Gomes, inscrito no CPF sob o nº 895.296.185-49, residente e domiciliado na rua Florisval Amorim, nº 54 Bairro Centro, Barra do Choça – Bahia, gestor do referido Fundo ora denominado CONTRATANTE e PORTUGAL COMÉRCIO DE FERRAGENS E CAFÉ LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 33.000.223/0001-08, com endereço comercial Rua Jao Antonio Amorim, 261, Centro, Barra do Choça-Bahia, representado neste ato por pelo o Sr. Gildesio Portugal de Oliveira, portador do RG 12042570-00 SSPBA, inscrito no CPF 019.350.245-31, aqui denominada CONTRATADA, com base no PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2022-SRP, disposições da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem unilateralmente corrigir a dotação orçamentaria do Contrato nº 003-05/2022- FME

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo, a inclusão da dotação orçamentária para fazer frente a despesa do Contrato 003-05/2022- FME, originário do Processo de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2022-SRP que versa sobre aquisição de Material de Construção em Geral (alvenaria, piso, pintura, elétrico, ferro, mourões, hidráulico, ferragens e ferramentas), conforme descrições da Ata de Registro de Preços nº 023/2022 do Edital PREGÃO ELETRÔNICO n.º 018/2022-SRP.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Termo de Apostilamento altera o disposto na CLÁUSULA SEGUNDA, previstano instrumento contratual em comento, para fazer face à alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o artigo 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...) § 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido,

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA – PMBC
LICITAÇÃO E CONTRATOS

não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Em virtude da alteração da dotação orçamentária, a despesa que estava consignadana rúbrica:

Dotação Orçamentária:

2.2 - Dotação Orçamentária:

2.1 Poder:

2 Executivo

2.2 Órgão:

2 Prefeitura Municipal de Barra do Choça

2.3 Secretaria:

07000- Secretaria Municipal de Educação

2.4 Unidade:

070101- Secretaria Municipal de Educação

2.5 Atividade/Projeto:

12.368.08.1.030- Construção, Ampliação de prédios Escolares

2.6 Elemento:

449051- Obras e Instalações



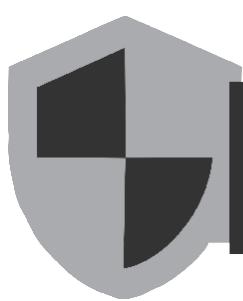
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA – PMBC
LICITAÇÃO E CONTRATOS

CLÁUSULA QUINTAA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelopresente Termo de Apostilamento.

Barra do Choça, Bahia, 01 de Novembro de 2022.

OBERDAM ROCHA DIAS
Prefeito



PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal https://
//www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais

13 de dezembro de 2022

2.7 Fonte:

Fundeb-30

Passará a vigorar na seguinte rúbrica:

Dotação Orçamentária:

Poder:

2 Poder Executivo

Órgão:

2 Prefeitura Municipal de Barra do Choça

Secretaria:

07000 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade Orçamentária:

070101 - Secretaria Municipal de Educação

Atividade/Projeto:

12.368.34.2.026 Manutenção da Educação Básica

Elemento de Despesa:

3.3.90.39.00.00 Materiais de Consumo

09, aqui denominada **CONTRATADA**, com base no **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2022**, disposições da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem unilateralmente corrigir a dotação orçamentária do Contrato nº **004-03/2022- FME**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo, a inclusão da dotação orçamentária para fazer frente à despesa do **Contrato 004-03/2022- FME**, originário do Processo de **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2022** que versa sobre aquisição gêneros alimentícios, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), para atendimento dos Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino, de acordo com a Chamada Pública n.º 001/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição, conforme descrições da **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Termo de Apostilamento altera o disposto na **CLÁUSULA SEGUNDA**, previstano instrumento contratual em comento, para fazer face à alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o artigo 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...) § 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA – PMBC
LICITAÇÃO E CONTRATOS

1

4.4.90.51.004 Obras e Instalações

12.368.34.2.030 QSE – Quota Salário Educação

Fonte Recurso:

1 MDE 25%



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA – PMBC
LICITAÇÃO E CONTRATOS

orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Em virtude da alteração da dotação orçamentária, a despesa que estava consignadana rúbrica:

Dotação Orçamentária:

a)Secretaria:

030601 secretaria municipal de educação

b)Unidade Orçamentária:

030101 gabinete do prefeito

030601- secretaria municipal de educação

c)Atividade/Projeto:

12.122.00012.2.0004 - distribuição de alimentos escolar para alunos

d)Elemento de Despesa:

3.3.90.39.00 - material de consumo

Passará a vigorar na seguinte rúbrica:

Dotação Orçamentária:

a)Secretaria:

030601 secretaria municipal de educação

b)Unidade Orçamentária:

030101 gabinete do prefeito

030601- secretaria municipal de educação

c)Atividade/Projeto:

2.0004 - distribuição de alimentos escolar para alunos

2.026 - Manutenção da Educação Básica

d)Elemento de Despesa:

3.3.90.39.00 - material de consumo

Fonte Recurso:

1 MDE

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA

4.1 – Se deve ao fato que, o objeto do contrato é um serviço essencial da administração pública no atendimento ao interesse coletivo e utilizado pelo município no atendimento de seus cidadãos, conforme o próprio objeto menciona, posto que, surge então a necessidade da inclusão de dotação diante da inobservância deste fato no contrato original.

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA – PMBC
LICITAÇÃO E CONTRATOS

CLÁUSULA QUINTAA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelopresente Termo de Apostilamento.

Barra do Choça, Bahia, 01 de Novembro de 2022.



PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais

13 de dezembro de 2022

OBERDAM ROCHA DIAS
Prefeito

MARCELA BRITO DA SILVA OLIVEIRA-ME
CNPJ nº 24.646.805/0001-75
Contratado (a)

Testemunhas:

CPF:

CPF:

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2022

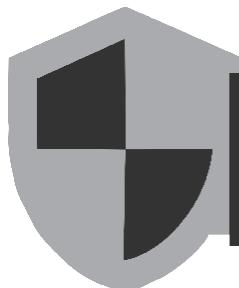
O Município de Barra do Choça, Estado da Bahia, em acordo com a Lei nº 8.666/93, Lei nº Lei nº 10.520/02 e Decreto n.º 10.024/2019, através do Pregoeiro Municipal, torna público o RESULTADO E ADJUDICAÇÃO da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 026/2022, cujo objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática e material de suprimento, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações constantes do Edital,. Realizado às 09:30 horas do dia 28/10/2022. Tendo como vencedor a (s) empresa (s): DIGICOPY DIGITAL COPIADORAS LTDA ME, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ: 06.135.679/0001-02; no lote 01 com um valor de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais). Ficando o certame com um valor final de: R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais). O Pregoeiro adjudica o objeto desta licitação a referida empresa. Barra do Choça, 07 de Novembro de 2022. Adalberto Rodrigues Meira – Pregoeiro Municipal.

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2022

O Prefeito Municipal de Barra do Choça, Estado da Bahia, em acordo com a Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto n.º 10.024/2019, torna pública a homologação da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 026/2022, cujo objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática e material de suprimento, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações constantes do Edital. Realizado às 09:30 horas do dia 28/10/2022. Tendo como vencedor a (s) empresa (s): DIGICOPY DIGITAL COPIADORAS LTDA ME, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ: 06.135.679/0001-02; no lote 01 com um valor de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais). Ficando o certame com um valor final de: R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais). O prefeito HOMOLOGA esse procedimento licitatório no dia 07 de Novembro de 2022, Barra do Choça, Bahia. Oberdam Rocha Dias – Prefeito.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 046/2022- SRP

O Município de Barra do Choça – Bahia, torna público a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 046/2022. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Combustíveis (Etanol, Gasolina, Diesel S-10 e Diesel S-500), com abastecimento na sede deste Município em atendimento das Secretarias Municipais. Data/Hora da disputa 23/12/2022 às 09h:30min horas/Brasília. Edital e Anexos estão disponíveis em www.d OEM.org.br/ba/barradochoca e no site do Banco do Brasil - www.licitaco es-e.com.br. Informações: licitaco espmbc@gmail.com. Barra do Choça, 09 de Dezembro de 2022. Adalberto Rodrigues Meira - Pregoeiro.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal https:
[//www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais](https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais)